



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

ATA DA 385ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS – CDE/FCO:

Aos vinte seis dias do mês de janeiro de 2023, às nove horas e quinze minutos, reuniram-se para a 385ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Goiás - Câmara Deliberativa do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste, estiveram presentes na reunião os seguintes Conselheiros por suas Instituições membro: César Augusto de Sotkevicene Moura, Secretário de Estado da Retomada e Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado; Fernando de Castro Fagundes, representante da Secretaria de Estado da Administração; Tiago Freitas de Mendonça, Donolvam Moreira da Costa Maia e Petherson Santana, representantes da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Adriana da Costa Soares e Marielly Ramos Guimarães, representantes da Secretaria de Estado da Casa Civil; Lidiane Monteiro de Abreu, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação; Muryllo Augusto Sousa Pires, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD; Sheila Oliveira Pires, representante da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação; Paula Gomide Goulart, representante da Subsecretaria de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos – SEMAD; Murilo Raphael Dias Cardoso, representante da Subsecretaria de Desenvolvimento Sustentável, Proteção Ambiental e Unidade de Conservação – SEMAD; Juliano Ricardo Fuganti Mendes, representante da Subsecretaria de Atração de Investimentos e Negócios; Marcos Sussumo, representante da Subsecretaria de Fomento e Competitividade; Patrícia da Silva Ribeiro, representante da Agência Estadual de Turismo; Euripedes José do Carmo e Fernando Freitas Silva, representantes da Agência de Fomento de Goiás; Antelmo Teixeira Alves, representante da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER; Guilherme Resende Oliveira, Juliana Dias Lopes e Luiz Batista Alves, representantes do Instituto Mauro Borges – IMB; Helton Faria Leite e Gustavo de Castro Silveira, representantes da Superintendência do Banco do Brasil S/A; Edson Alves Novaes, representante da Federação da Agricultura do Estado de Goiás – FAEG; Pedro Alves de Oliveira, representante da Federação das Indústrias do Estado de Goiás – FIEG; Mariana D’Ávila Cavalcante Arrais, representante da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Goiás – FDCL; Rogério de Campos Borges e Elemar Pimenta Rodrigues, representantes da Federação do Comércio do Estado de Goiás; Adriano Jajah Baraúna, representante da Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás; Hélio Rodrigues de Almeida, representantes da Federação das Micro e Pequenas Empresas de Goiás – FEMPEG; Déborha Jordânia P. Volpato, representante da Federação Goiana Convention & Visitors Bureau; Gilberto Martins Marques Neto, representante da Sociedade Goiana de Pecuária e Agricultura -SGPA; João Paulo Nogueira Oliveira, representante da Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás – ADIAL; Astrogildo Gonçalves Peixoto, representante Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás – OCB; Jairo Pacheco da Silva, representante da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás; Cristieny Paiva, representante da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins – Central Sicredi Brasil Central; Clayton Silva Pires, representante da Cooperativa Central de Crédito de Goiás Ltda – SICOOB Goiás Central; Haroldo Naves Soares, representante da Federação Goiana de Municípios – FGM; Leandro Reis Bernardes, representante da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Goiás – ACIEG. O Presidente César Augusto de Sotkevicene Moura inicia reunião cumprimentando todos presentes e agradece hospitalidade da Federação do Comércio em receber o Câmara para mais uma reunião ordinária, passando a palavra para Rogério Campos Borges cumprimentar a todos os presentes em nome do nosso presidente da casa. César Augusto de Sotkevicene Moura prosseguindo faz a leitura do quórum e da ordem do dia, Item I - Leitura, Discussão e Deliberação da Ata 384ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, dispensando a leitura da mesma em decorrência de ter sido encaminhada para todos os conselheiros, abre a discussão aos membros e não havendo nenhuma objeção é colocada em votação, em deliberação sendo aprovada. Item II - Apresentação do Banco do Brasil - Contratações FCO janeiro à novembro/2022, Gustavo de Castro Silveira inicia a apresentação fazendo referência ao orçamento disponível para 2022 que era de R\$ 3,2 bilhões, sendo R\$ 1,6 bilhão para o FCO Rural e R\$ 1,6 bilhão para o FCO Empresarial, coloca que foram contratados de janeiro à novembro um montante de R\$ 3 bilhões mais R\$ 750,6 milhões nos municípios da RIDE do recurso disponível para o DF, o que totaliza em R\$ 3,450 bilhões aplicados em Goiás; o Programa Rural contratou R\$ 2,2 bilhões e o Programa Empresarial R\$ 881,5 milhões, sendo 7.248 operações com 78,2% no programa rural e 2.011 operações com 21,7% no programa empresarial. Respeitando a orientação do CONDEL/FCO de contratar no mínimo 51% de aplicação para clientes do menor porte, foram aplicados 81,85% dos recursos nos portes Pequeno-Médio, Pequeno, Mini e Micro somando um total de R\$ 2,498 bilhões. Tendo como meta atingir 12% do volume contratado na região Nordeste e Oeste de Goiás, informa que foram contratadas 2.064 operações no valor de R\$ 563,9 milhões, sendo realizado 18,7% em operações no nordeste e oeste de Goiás, na região Nordeste foram 359 operações no valor de R\$ 75,4 milhões e na região Oeste foram 1.705 operações no valor de R\$ 488,6 milhões. Com 0,2% de inadimplência com o fundo e assistindo a todos os 245 municípios do Estado de Goiás, o banco está trabalhando para levar o FCO aos 246 municípios de Goiás. Helton Faria Leite agradece pela oportunidade. César Augusto de Sotkevicene Moura agradece pela explanação dos números. Item II – Apresentação do projeto EXES, Gilberto Rick faz explanação sobre Exes, trata-se de um grupo com foco em crédito privado e fusões e aquisições fundado por profissionais com grande expertise e histórico de sucesso de mais de 20 anos nos mercados financeiro e de capitais brasileiro, alguns produtos da empresa gestora de fundos de investimentos, tais como desconto de recebíveis, debêntures e CCBs, CRI, reestruturação de dívidas, CRA e CPR, fundos exclusivos (FIDCs, FILs, etc), fundado por profissionais com grande expertise e histórico de sucesso de mais de 20 anos nos mercados financeiro e de capitais brasileiro, sendo 11 fundos de investimentos um montante de R\$ 600 milhões em mais de 20 anos de experiência. Concentração bancária, 80% de todo o crédito realizado no Brasil está concentrado nos 5 grandes bancos; Caixa Econômica Federal é responsável por 70% do crédito imobiliário; Banco do Brasil é responsável por 55% do crédito para o Agronegócio. César Augusto de Sotkevicene Moura questiona sobre a qual será a dinâmica para atender a demanda reprimida no banco, Gustavo de Castro coloca que o banco vem trabalhando com muito equilíbrio trabalhando a esteira reprimida e os novos processos. Edson Alves Novaes levanta questionamento sobre a solicitação de recursos do FNO, para viabilização dos projetos do setor rural, César Augusto de Sotkevicene Moura informa que o pleito para alteração da Lei de ainda não foi votada no senado, mais que existe a possibilidade de alteração, tendo em vista que o nordeste está interessado na alteração. Foi questionado ao banco sobre o trâmite interno no banco sobre a migração das taxas para as empresas substituindo os encargos contratados na operação de crédito original por uma da metodologia de encargos estabelecidas no art. 2º da resolução nº 5.013, de 28.04.2022. Gustavo de Castro Silveira coloca que a migração ocorreu normalmente. Elemar Pimenta Rodrigues coloca que a legislação fala que de fato a migração poderia ter ocorrido até o dia 31 de dezembro de 2022, sendo uma legislação bancária, sendo que algumas empresas protocolaram via email no dia 30, e que os pleitos foram indeferidos, que o banco não teria como abrir o sistema para dar sequência nas solicitações, Gustavo de Castro informa que irá verificar pontualmente com a diretoria de governo. Item III - Correspondência AJE Goiânia – Ofício nr. 01/2013, de 05/01/2023, solicitando participação na Câmara Deliberativa do CDE/FCO, César Augusto de Sotkevicene Moura coloca em votação pleito da AJE Goiânia, sendo aprovada por unanimidade. Item IV – Revisão/Prorrogação/Ajuste das Resoluções do CDE/FCO: Resolução CDE/FCO nº 012/2022, de 24 de fevereiro de 2022 - Dispõe sobre ajustes em cartas-consultas e autorizações para agente financeiro retificar e alterar dados já aprovados pelo conselho; Resolução CDE/FCO nº 014, de 24/02/2022 - Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do CDE/FCO; Resolução CDE/FCO nº 015/2022, de 24 de fevereiro de 2022 - Dispõe sobre limitação de capital de giro por tomador; Resolução CDE/FCO nº 016/2022, de 24 de fevereiro de 2022 - Dispõe sobre suspensão e exceção de financiamento de caminhões e furgões, programa empresarial; Resolução CDE/FCO nº 017/2022, de 24 de fevereiro de 2022 - Dispõe sobre os critérios para definição do valor de referência para retenção de matrizes suínas; Resolução CDE/FCO nº 018/2022, de 24 de fevereiro de 2022 - Dispõe sobre os critérios para adequação e ampliação das granjas de suínos em Goiás; Resolução CDE/FCO nº 020/2022, de 28 de abril de 2022 - Dispõe sobre limites por tomador das linhas de crédito do FCO Rural; Resolução CDE/FCO nº 022/2022, de 28 de abril de 2022 - Dispõe sobre a priorização de recursos do FCO para atendimento a Norma Reguladora - NR12; Resolução CDE/FCO nº 023/2022, de 17 de maio de 2022 - Dispõe sobre priorização de recursos para o APL da Moda em Goiás; Resolução CDE/FCO nº 025/2022, de 30 de junho de 2022 - Dispõe sobre limites para as operações de crédito para projetos de Geração e Distribuição de Energia Elétrica Fotovoltaica. Acrescenta ainda proposta para aquisição de máquinas e equipamentos e aquisição de bovinos, solicita ainda que o banco levante demanda das resoluções referente ao APL da Moda e a NR 12. César Augusto de Sotkevicene Moura propõem a criação de dois grupos de trabalho para discussão das diretrizes para 2023, Grupo de Trabalho FCO Rural SEAPA, FAEG, SGPA,

AJE, OCB, SICREDI, FECOMÉRCIO, BB, SEMAD e ADIAL; e Grupo de Trabalho FCO Empresarial BB, FACIEG, SIC, SEDI, GOIASFOMENTO, FIEG, ADIAL, SICOOB, FECOMERCIO e ACIEG. Item V - Revalidações / Alterações das Cartas-Consultas: Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/003 de 09/01/2023 – solicitando Revalidação da carta-consulta de BRUNO ROCHA DE VASCONCELOS, no valor total de R\$ 1.500.000,00, aprovada em 26/06/2022, para financiamento de reforma de 64 ha de pastagens, 04 km de cercas, construção de 03 cocheiras cobertas, 400ml de curral, 05 km de cercas, aquisição de 170 matrizes e 03 reprodutores. Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/002 de 09/01/2023 – solicitando Revalidação da carta-consulta de ZENOBIA BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA, no valor total de R\$ 1.200.000,00, aprovada em 29/07/2022, para financiamento de reforma de: 08 km de cercas, 125 ml de curral, aquisição de 180 matrizes. Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/001 de 09/01/2023 – solicitando Revalidação da carta-consulta de CARLA BONADIA GONÇALVES CHIOGNA, no valor total de R\$ 2.080.828,10, aprovada em 09/01/2023, para financiamento de construção de galpão para compost barm e equipamentos destinados ao gado de leite. Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/006 de 09/01/2023 – solicitando Revalidação da carta-consulta de MORIVAL BELCHIOR DE OLIVEIRA, no valor total de R\$ 1.101.300,00, aprovada em 14/06/2022, para financiamento de construção de 10 km cercas, aquisição de 200 matrizes. Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/007 de 09/01/2023 – solicitando Revalidação da carta-consulta de JACY JOSÉ MOREIRA, no valor total de R\$ 900.000,00, aprovada em 14/06/2022, para financiamento de 200 matrizes nelore. Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/010 de 13/01/2023 – solicitando Revalidação da carta-consulta de ALEX ALMEIDA DE OLIVEIRA, no valor total de R\$ 1.412.935,20, aprovada em 04/07/2022, para financiamento de construção de 30 km de cercas, 1.600 ml de curral com barracão e 140 matrizes nelore. Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/011 de 13/01/2023 – solicitando Revalidação da carta-consulta de DELMA DA SILVA VIEIRA RIBEIRO, no valor total de R\$ 1.529.200,00, aprovada em 28/06/2022, para financiamento de 01 distribuidor de adubo jacto. Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/012 de 13/01/2023 – solicitando Revalidação da carta-consulta de DANUBIA QUISTE, no valor total de R\$ 845.000,00, aprovada em 06/07/2022, para financiamento de 01 plantadora jumil. Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/013 de 13/01/2023 – solicitando Revalidação da carta-consulta de JOSE GUILHERME BARBOSA, no valor total de R\$ 900.000,00, aprovada em 12/06/2022, para financiamento de aquisição de 160 matrizes. Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/014 de 13/01/2023 – solicitando Revalidação da carta-consulta de EUMAR LOPES DA SILVA, no valor total de R\$ 900.000,00, aprovada em 23/06/2022, para financiamento de 160 matrizes. Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/015 de 13/01/2023 – solicitando Revalidação da carta-consulta de KARLA MARA SALGADO DIAS E ALMEIDA, no valor total de R\$ 687.500,00, aprovada em 13/01/2022, para financiamento de 125 matrizes. Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/017 de 13/01/2023 – solicitando Revalidação da carta-consulta de ANTONIO CARLOS BORGES, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, no valor total de R\$ 1.218.168,00, aprovada em 08/06/2022, para financiamento de reforma de 96 ha de pastagens, aquisição de 190 matrizes nelore. Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/016 de 13/01/2023 – solicitando Revalidação da carta-consulta de VALDIR LEITE PEIXOTO no valor total de R\$ 997.500,00, aprovada em 15/06/2022, para financiamento de construção de 04 km de cercas, aquisição de 205 matrizes nelore. Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/018 de 13/01/2023 – solicitando Revalidação da carta-consulta de MAURICIO PERES DA CUNHA, no valor total de R\$ 1.030.000,00, aprovada em 04/07/2022, para financiamento de 01 trator john deere. Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/019 de 13/01/2023 – solicitando Revalidação da carta-consulta de HÉLIO PEREIRA DE QUEIROZ, no valor total de R\$ 1.200.000,00, aprovada em 27/05/2022, para financiamento de reforma de 10 km de cercas, 490 ml de curral, aquisição de 161 matrizes e 03 reprodutores. Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/020 de 13/01/2023 – solicitando Revalidação da carta-consulta de LEONARDO BRAZ DE SOUZA BITTENCOURT, no valor total de R\$ 1.500.000,00, aprovada em 27/05/2022, para financiamento de reforma de 300 matrizes nelore. Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/021 de 13/01/2023 – solicitando Revalidação da carta-consulta de SEBASTIÃO BATISTA SOBRINHO, no valor total de R\$ 900.000,00, aprovada em 11/07/2022, para financiamento de reforma 180 matrizes nelore. Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/022 de 13/01/2023 – solicitando Revalidação da carta-consulta de ADSON DE SOUZA TEIXEIRA, no valor total de R\$ 900.000,00, aprovada em 10/05/2022, para financiamento de aquisição de 180 matrizes nelore. Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/001 de 19/01/2023 – solicitando Revalidação da carta-consulta de CICERO ERCILIO DA SILVA NETO EIRELI, valor total de R\$ 4.499.241,89, aprovada em 11/05/2022, para financiamento de obra civil, móveis, energia solar e capital de giro. Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/002 de 19/01/2023 – solicitando Revalidação e Alteração da carta-consulta de NISA CAO A CHERY RIO VERDE COMERCIAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, no valor total de R\$ 3.650.000,00, aprovada em 14/06/2022, para financiamento de obra civil, máquinas, equipamentos, móveis, utensílios, projetos e capital de giro, sendo solicitado alteração no orçamento passando para R\$ 3.896.970,21. Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/004 de 19/01/2023 – solicitando Revalidação da carta-consulta de ARCA PARQUE DIVERSÕES LTDA, no valor total de R\$ 6.015.694,36, aprovada em 03/02/2021, para financiamento de obra civil, máquinas, equipamentos. Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/003 de 19/01/2023 – solicitando Revalidação e Alteração da carta-consulta de EDN UTILIDADES DOMÉSTICAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, no valor total de R\$ 10.372.488,46, aprovada em 12/08/2021, para financiamento de obra civil, máquinas, equipamentos, sendo solicitado alteração no orçamento passando para R\$ 13.842.959,94. Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/0004 de 09/01/2023 – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **FABRICIO CARVALHO CARDOSO**, no valor total de R\$ 2.950.000,00, aprovada em 14/06/2022, para financiamento de 01 colhedora de grãos e 01 plataforma Draper. Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/0008 de 09/01/2023 – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **RUBENS BOTELHO MARTINS VIEIRA NETO**, no valor total de R\$ 1.967.000,00, aprovada em 09/06/2022, para financiamento de 01 pulverizador autopropelido. Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/0009 de 09/01/2023 – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **LUCY MARY PADO**, no valor total de R\$ 2.948.794,60, aprovada em 23/06/2022, para financiamento de 02 sistemas de irrigação pivô central, canos e conexões, aquisição de 01 trator. Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/0023 de 26/01/2023 – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **JOSE AUGUSTO MOREIRA DE LIMA**, valor total de R\$ 855.000,00, aprovada em 28/06/2022, para financiamento de 01 pulverizador automotriz. César Augusto de Sotkeviciene Moura Coloca em Discussão, em Votação, Aprovadas as solicitações. Item VI – Leitura, Discussão e Deliberação das Cartas Consultas, convidado o conselheiro Marcos Sussumo para fazer a leitura das cartas-consultas do programa empresarial, Porte Pequeno - A PONTUAL GRAFICA EIRELI, XX.XXX.XXX/XXXX-XX, GOIANIA, R\$ 1.667.000,00; AAB2 LTDA, XX.XXX.XXX/XXXX-XX, GOIANIA, R\$ 814.496,21; AUTO SOCORRO REIS LTDA, XX.XXX.XXX/XXXX-XX, PORANGATU, R\$ 700.000,00; CDC CLINICA DE DIAGNOSTICO DE CATALAO LTDA, XX.XXX.XXX/XXXX-XX, CATALAO, R\$ 3.206.500,00; CENTRAL NORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, XX.XXX.XXX/XXXX-XX, URUAÇU, R\$ 830.000,00; CLÍNICA DE ESTÉTICA MARIMAR AMARAL EIRELI, XX.XXX.XXX/XXXX-XX, RIO VERDE, R\$ 950.000,00; ECORE RECICLAGEM LTDA - ME, XX.XXX.XXX/XXXX-XX, RIO VERDE, R\$ 2.213.311,18; JUMES E MARTINS S/S LTDA, XX.XXX.XXX/XXXX-XX, RIO VERDE, R\$ 1.141.323,00; LEANDRO XAVES TRANSPORTES EIRELI, XX.XXX.XXX/XXXX-XX, SANTA FE DE GOIAS, R\$ 650.000,00; LYS SOLLAR ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA, XX.XXX.XXX/XXXX-XX, GOIANIA, R\$ 4.000.000,00; M A S EDUCAÇÃO LTDA, XX.XXX.XXX/XXXX-XX, SANTA HELENA DE GOIAS, R\$ 2.878.750,00; MANGUEIRAS SERVIÇOS EIRELI, XX.XXX.XXX/XXXX-XX, RIO VERDE, R\$ 1.200.000,00; MUNDO DAS FERRAGENS LTDA, XX.XXX.XXX/XXXX-XX, GOIANIA, R\$ 1.575.000,00; RODOPISTA TRANSPORTES LTDA, XX.XXX.XXX/XXXX-XX, GOIANIA, R\$ 3.061.500,00; TR VINI LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, XX.XXX.XXX/XXXX-XX, SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, R\$ 794.000,00; VILAPET CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA, XX.XXX.XXX/XXXX-XX, RIO VERDE, R\$ 2.000.000,00. Porte Pequeno-Médio - CENTEC-CENTRO DE ENSINO TÉCNICO DE SAÚDE LTDA-ME, XX.XXX.XXX/XXXX-XX, GOIANIA, R\$ 5.593.226,41; CLAUDETE PIETROBON CHAVES EIRELI, XX.XXX.XXX/XXXX-XX, APARECIDA DE GOIANIA, R\$ 1.368.693,34; D.E.M.P TURISMO LTDA, XX.XXX.XXX/XXXX-XX, GOIANIA, R\$ 4.300.000,00; DI PAULA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, XX.XXX.XXX/XXXX-XX, GOIANIA, R\$ 4.031.300,00; IBO - INSTITUTO BRASILEIRO DE ODONTOLOGIA LTDA, XX.XXX.XXX/XXXX-XX, GOIANIA, R\$ 11.047.015,00; INCOPLASTICO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO EIRELI - EPP, XX.XXX.XXX/XXXX-XX, APARECIDA DE GOIANIA, R\$ 1.095.000,00; INDCOM AMBIENTAL LTDA - EPP, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, ANAPOLIS, R\$ 21.300.000,00; JJC COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, XX.XXX.XXX/XXXX-XX, APARECIDA DE GOIANIA, R\$ 2.308.060,79; JJC COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, XX.XXX.XXX/XXXX-XX, APARECIDA DE GOIANIA, R\$ 1.496.282,58; S ANTONIO LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, XX.XXX.XXX/XXXX-XX, PORANGATU, R\$ 835.000,00; SANTO ANTONIO LOGISTICA EIRELI, XX.XXX.XXX/XXXX-XX, PORANGATU, R\$ 835.000,00; SARV TRANSPORTES LTDA, XX.XXX.XXX/XXXX-XX, MORRINHOS, R\$ 4.600.000,00; TETRACON ESTRUTURAS DE CONCRETO LTDA, XX.XXX.XXX/XXXX-XX, GOIANIA, R\$ 1.980.000,00; TRANSBAU LJR TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, XX.XXX.XXX/XXXX-XX, PORANGATU, R\$ 835.000,00; VAMOS GOIANIA DIGITAL LTDA, XX.XXX.XXX/XXXX-XX, SENADOR CANEDO, R\$ 8.839.212,60. Porte Médio - AEROVIDA TAXI AEREO LTDA, XX.XXX.XXX/XXXX-XX, GOIANOPOLIS, PEDIDO DE VISTA SER; CESAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, XX.XXX.XXX/XXXX-XX, APARECIDA DE GOIANIA, R\$ 1.451.818,50; DCCO LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, XX.XXX.XXX/XXXX-XX, GOIANIA, R\$ 8.500.000,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS GUIMARAES E BRITO EIRELI, XX.XXX.XXX/XXXX-XX, GOIANIA, R\$ 7.188.553,52; MPL INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, XX.XXX.XXX/XXXX-XX, APARECIDA DE GOIANIA, R\$ 2.000.000,00; PLANTA FORTE AGRONEGOCIO LTDA, XX.XXX.XXX/XXXX-XX, CATALAO, R\$ 4.235.000,00; TOKARSKI COMERCIO & INDUSTRIA LTDA, XX.XXX.XXX/XXXX-XX, GOIANIA, R\$ 1.734.086,00. Porte Médio-Grande - MAHNIC OPERADORA LOGISTICA LTDA, XX.XXX.XXX/XXXX-XX, APARECIDA DE GOIANIA, R\$ 1.105.000,00; STA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, XX.XXX.XXX/XXXX-XX, APARECIDA DE GOIANIA, R\$ 973.719,42. Porte Grande - HOSPFAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/S, XX.XXX.XXX/XXXX-XX, GOIANIA, R\$ 1.743.088,00. César Augusto de Sotkeviciene Moura Coloca em Discussão, em Votação, Aprovadas. Com a palavra o conselheiro Donalvam da Costa Moreira Maia, que fará a leitura das cartas-consultas do programa rural, Porte Mini – ADEMAR DIAS PEREIRA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, QUIRINÓPOLIS, R\$ 1.448.058,00; Porte Pequeno: ACELIO STIRMA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, MINEIROS, R\$ 683.130,67; ADRIELLE APRIGIO DE QUEIROZ, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, PORANGATU, R\$ 1.161.500,00; ALECIO RODRIGUES DUARTE**, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, MAIRIPOTABA, R\$ 798.000,00; APARECIDA DE SOUZA BARRETO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, GOIAS, R\$ 5.989.266,71; ARIBELTO FERREIRA MORATO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, FAZENDA NOVA, R\$ 900.000,00; CARLOS DE PAULA E SOUZA**, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, PIRES DO RIO, R\$ 1.119.036,11; DIOGO ALEIXO TEIXEIRA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX,

ITAPURANGA, R\$ 5.903.075,94; DIONES BATISTA DE OLIVEIRA**, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, FAZENDA NOVA, R\$ 900.000,00; EIDES WAGNER RIBEIRO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, SANTA FE DE GOIAS, R\$ 1.014.549,32; EMERSON HENRIQUE PONTES, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, NOVA ROMA, R\$ 1.530.000,00; ERBES JOSE GOMES, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, ITABERAI, R\$ 2.348.095,82; ERALDO RIBEIRO DE MORAES, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, RIO VERDE, R\$ 1.418.007,08; FERNANDO SOARES DA SILVA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, PALMEIRAS DE GOIAS, R\$ 1.800.000,00; FLAVIO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, FAZENDA NOVA, R\$ 979.430,70; GERALDO COTRIM FILHO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, MARZAGAO, R\$ 900.000,00; GIRCEHELENA DE LIMA CARVALHO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, SERRANOPOLIS, R\$ 1.090.261,25; HERNANE MARQUES ARANTES, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, R\$ 1.350.000,00; HUMBERTO CUSTÓDIO VÊNCIO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, BURITI ALEGRE, R\$ 638.000,00; JACKSON DE PADUA GODINHO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, GOIAS, R\$ 1.000.440,00; JEAN BERALDO BARCELOS**, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, JUSSARA, R\$ 997.411,27; JERONIMO DAVID DE SOUSA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, JUSSARA, R\$ 3.169.010,32; JOAO LEITE BORGES, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, ITAGUARI, R\$ 5.906.275,94; JOAO PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA**, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, VICENTINOPOLIS, R\$ 761.540,00; JOAQUIM DE PADUA ESPINDULA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, CROMINIA, R\$ 1.800.000,00; JOAQUIM PEIXOTO NETO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, MINEIROS, R\$ 742.904,26; JOSE DIMAS AMANCIO DA SILVA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, IACIARA, R\$ 1.200.000,00; LEON CORNELIO DE DEUS FILHO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, ITABERAI, R\$ 1.000.000,00; LUCIANO DIAS PEREIRA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, JUSSARA, R\$ 1.575.000,00; LUIZ PAULO MARQUES TOLEDO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, INDIARA, R\$ 1.200.000,00; MARCIO GOMES DA SILVA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, BURITI ALEGRE, R\$ 2.518.000,00; MARISSONIA MARTELLO CHIARELLO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, RIO VERDE, R\$ 870.000,00; MIRIAN ALVES NEVES OLIVEIRA**, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, FAZENDA NOVA, R\$ 900.000,00; MOACIR LUIZ BRESIANI, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, RIO VERDE, R\$ 1.540.000,00; ODINEI OLINO REZENDE, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, MINEIROS, R\$ 998.188,58; SILVIO OLIVEIRA DE GODOI JUNIOR, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, PONTALINA, R\$ 1.170.000,00; WALDECI FRANCISCO DE OLIVEIRA**, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, CARMO DO RIO VERDE, R\$ 637.000,00. Porte Pequeno-Médio - ADAO LUIZ DE ANDRADE**, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, PALMEIRAS DE GOIAS, R\$ 1.700.000,00; ALCIMAR BORGES DE ASSIS, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, VIANOPOLIS, R\$ 1.362.000,00; ALTAMIR ALVES PEREIRA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, MINEIROS, R\$ 1.484.418,52; ALVARO ANTONIO DE LIMA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, URUANA, R\$ 900.000,00; AMANDA AIMI, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, CAIAPONIA, R\$ 1.325.000,00; ARLINDO NETO DE PAULA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, ITAPACI, R\$ 2.945.000,00; CELINA JUNQUEIRA FRANCO**, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, MORRO AGUDO, R\$ 1.935.000,00; CESAR DE PAULA LUCAS, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, PALMEIRAS DE GOIAS, R\$ 1.832.636,19; EDIMAR JACO RAUBER, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, VIANOPOLIS, R\$ 1.155.791,00; EMIVALDO DE SOUZA LIMA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, NOVA CRIXAS, R\$ 1.578.700,00; FAZENDA CAPOEIRA LTDA, CPF: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, GAMELEIRA DE GOIAS, R\$ 771.973,00; FERNANDA APARECIDA SANTANA DE ARAUJO BORGES, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, CACHEIRA DOURADA, R\$ 1.460.000,00; GEDEON CESARIO DE FARIA**, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, MUNDO NOVO, R\$ 742.160,00; HERNANY LOPES CASTRO**, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, PIRES DO RIO, R\$ 1.050.000,00; IVONE BERALDO THOME**, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, MONTIVIDIU, R\$ 2.500.000,00; JADER CARDOSO DE SOUZA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, PIRACANJUBA, R\$ 837.500,00; JOAO PAULO DE SOUZA PEREIRA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, AURILANDIA, R\$ 2.800.000,00; JONES ROBERTO CAMARA DA SILVA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, JATAI, R\$ 1.084.000,00; JOSE BENIZ NETO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, NOVA CRIXAS, R\$ 1.559.729,46; JOSE LEONARDO ROMUALDO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, NOVA CRIXAS, R\$ 1.576.000,00; JOSE PINTO FILHO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, AMARALINA, R\$ 1.098.332,00; LEONARDO CARVALHO DE ASSIS, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, ITARUMA, R\$ 1.900.000,00; LEONOR CHIARELLO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, RIO VERDE, R\$ 1.740.000,00; MAIKON VICENTE VENDRUSCOLO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, MINEIROS, R\$ 769.114,00; MARCELO PRADO DE CASTRO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, RIO VERDE, R\$ 1.440.000,00; MARCIO LUIZ SODRE ROCHA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, SERRANOPOLIS, R\$ 800.000,00; MARCOS VINICIUS PARREIRA CARMO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, JATAI, R\$ 2.200.000,00; MARINES MENDES MUNDIM MACHADO**, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, SITIO D' ABADIA, R\$ 2.998.950,00; MAURICIO RODRIGUES FERNANDES, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, VIANOPOLIS, R\$ 2.175.000,00; MAURO RESENDE MORAES, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, MINEIROS, R\$ 1.450.000,00; NISAURO PEREIRA DUARTE, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, IPAMERI, R\$ 1.100.000,00; NIVALDO DE PADUA ESPINDULA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, VICENTINOPOLIS, R\$ 775.000,00; ORLANDO ALVES CARDOSO NETO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, SÃO DOMINGOS, R\$ 1.496.400,00; OTAVIO ITACARAM FERREIRA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, EDEALINA, R\$ 2.060.000,00; PAULO HENRIQUE CHAVES MIRANDA**, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, PARAUNA, R\$ 1.110.000,00; RENATO MARIANO DE OLIVEIRA**, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, PALMEIRAS DE GOIAS, R\$ 800.000,00; RICARDO GONÇALVES FERREIRA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, DOVERLANDIA, R\$ 2.088.000,00; SAMMUEL CEZAR FERREIRA DAMACENO**, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, URUAÇU, R\$ 690.000,00; SILVIO OLIVEIRA DE GODOI, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, JOVIANIA, R\$ 1.642.000,00; VALDOMIRO PAISANO GOMES, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, SILVANIA, R\$ 1.200.000,00; WAGNER ALVES CARDOSO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, GUARANI DE GOIAS, R\$ 2.215.575,76; WASHINGTON COELHO NAVA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, R\$ 1.578.500,00; Porte Médio - ADELMO CAVALCANTE TONHA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, SÃO FRANCISCO DE GOIAS, R\$ 3.662.800,00; AFONSO LAMBERTO VAN LIESHOUT, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, SILVANIA, R\$ 875.000,00; CELSO CARLOS STABILE, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, BOM JARDIM DE GOIAS, R\$ 2.329.827,00; CLEVERSON WILLIAM RODRIGUES**, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, PARAUNA, R\$ 3.700.000,00; FRANCISCO FIRMINO FILHO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, CALDAS NOVAS, R\$ 2.482.000,00; IGOR DE SOUZA CANDIDO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, JOVIANIA, R\$ 6.526.428,50; JUCENIO FRANCISCO DE ASSIS FARIA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, MUNDO NOVO, R\$ 3.171.000,00; KIWI PECUARIA LTDA, CPF: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, SILVANIA, R\$ 1.852.349,49; KLEBER TAVARES DE OLIVEIRA**, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, SILVANIA, R\$ 2.142.000,00; LUCAS CARVALHO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, JATAI, R\$ 3.910.000,00; MARCIA VIEIRA COSTA DE OLIVEIRA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, JATAI, R\$ 2.950.000,00; NAIRO BERNARDINO GOMES, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, SILVANIA, R\$ 1.900.000,00; PAULO ROBERTO SCHWENGBER, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, SILVANIA, R\$ 1.600.000,00; SANDRO DA MABEL ANTONIO SCODRO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, R\$ 3.746.499,34; UBIRATAN MACHADO RESENDE, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, IVOLANDIA, R\$ 1.770.000,00; VINICIUS ROMANO CANDIDO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, JOVIANIA, R\$ 6.526.428,50; Porte Grande - JAIME CEZAR RAMPELOTTI, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, CATALAO, R\$ 5.300.000,00; JAIRO CELSON RAMPELOTTI, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, CATALAO, R\$ 3.300.000,00; JOAO CLAUDIO RAMPELOTTI, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, CATALAO, R\$ 3.300.000,00; JOAO RICARDO DOS SANTOS SILVA**, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, EDEIA, R\$ 2.871.000,00. César Augusto de Sotkevicieni Moura Coloca em Discussão, em Votação, Aprovadas. Totalizando 140 cartas-consultas aprovadas no valor total de R\$ 314.875.231,28 sendo R\$ 267.552.970,76 com recursos do FCO, gerando 551 empregos diretos/mantidos. Donalvam agradece pela oportunidade de participar do Conselho contribuindo para o desenvolvimento do Estado de Goiás e agora a frente da AJE Goiânia solicitando a parceria em poder continuar contribuindo com o nosso Conselho. César Augusto de Sotkevicieni Moura agradece pela contribuição e coloca o Conselho a disposição da Associação. Hélio de Almeida Rodrigues coloca como foi a conquista da automação e da dificuldade das políticas pública quanto a geração de emprego. Tiago Freitas de Mendonça agradece pela parceria entre a federação e a secretaria da agricultura e deseja sucesso nesse novo desafio em que o conselheiro Donalvam Moreira da Costa Maia vai trilhar e agradece pelo brilhante trabalho desenvolvido como superintendente e do desenvolvimento do nosso estado. César Augusto de Sotkevicieni Moura coloca que a qualificação com remuneração está disponível para população, os cursos são técnicos com certificado da UFG e com uma bolsa qualificação de R\$ 250,00 em até 24 meses, disponível para todos. Juliana Dias Lopes agradece pela oportunidade junto a SEAPA e ao IMB em contribuir com o conselho e da gratidão a todos pela confiança e pelo apoio. Rogério de Campos Borges, solicita a palavra questionando sobre os vários registros quanto a solicitação mudança de metodologia dos encargos dos juros do FCO, em conformidade com Resolução CMN 5.013/22, esclarece que empresários apresentaram suas demandas de migração na sexta-feira do dia 30 de dezembro de 2022, em total conformidade com a norma reguladora que definia como prazo limite dia 31 de dezembro de 2022, todavia, os empresários relataram que o banco recusou-se acatar o recebimento devido a data do dia 30 de dezembro de 2022, ter sido recesso bancário conforme dito no início da reunião, gostaríamos de pedir que o Conselheiro representante do banco que fosse tomada as devidas providencias para sanar esta situação diante das empresas, com fundamentos normativos, e observando o prazo protocolar estender-se-ia ao primeiro dia útil seguinte. Gustavo de Castro Silveira, representante do Banco do Brasil, relatou que não tinha ciência das referidas situações, e colocou-se à disposição com sua equipe, para buscar soluções aos casos citados, pediu que fosse apresentado os casos em específicos, para que fossem providenciadas as devidas soluções. César Augusto de Sotkevicieni Moura finaliza a reunião ordinária da Câmara e agradece pela presença de todos, a presente Ata que achada conforme, vai por todos assinada.

	Órgão/Entidade	Nome
01	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC	
	Secretaria de Estado da Administração - SEAD	

02		
03	Secretaria de Estado da Economia	
04	Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária E Abastecimento - SEAPA	
05	Secretaria de Estado da Casa Civil	
06	Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI	
07	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD	
08	Secretaria de Estado da Retomada	
09	Subsecretaria de Licenciamento e Recursos Hídricos - SEMAD	
10	Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e inovação - SEDI	
11	Subsecretaria de Fomento e Competitividade - SIC	
12	Subsecretaria de Atração de Investimentos e Negócios - SIC	
13	Subsecretária de Desenvolvimento Sustentável, Proteção Ambiental e Unidade de Conservação - SEMAD	
14	Agência Estadual de Turismo	
15	Agência de Fomento de Goiás	
16	Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER	
17	Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos - IMB	
18	Superintendência do Banco do Brasil S.A. - BB	
19	Federação da Agricultura do Estado de Goiás - FAEG	

20	Federação das Indústrias do Estado de Goiás - FIEG	
21	Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Goiás - FCDL	
22	Federação do Comércio do Estado de Goiás - FECOMERCIO	
23	Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás - FACIEG	
24	Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Goiás - FETAEG	
25	Federação da Micro e Pequena Empresa de Goiás - FEMPEG	
26	Federação Goiana Convention & Visitors Bureau	
27	Sociedade Goiana de Pecuária e Agricultura - SGPA	
28	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG	
29	Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás - ADIAL	
30	Fssociações de Jovens Empreendedores e Empresários de Goiás - FAJE	
31	Ordem dos Advogados do Brasil - GOIÁS	
32	Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás - OCB	
33	Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO	
34	Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins – Central SICREDI Brasil Central	
35	Cooperativa Central de Crédito de Goiás Ltda – SICOOB Goiás Central	
36	Federação Goiana de Municípios – FGM	
37	Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Goiás - ACIEG	



Documento assinado eletronicamente por **WIVIANE COUTRIM ALVES, Gerente**, em 18/08/2026, às 09:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **94547283** e o código CRC **6D64D7F3**.

GERÊNCIA DE APOIO AO FOMENTO

RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR



Referência: Processo nº 202319222000775



SEI 94547283